Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

EMENDA

Nº _____

DESPACHO

EMENTA:
ALTERA NO PROJETO SUBSTITUTIVO, O ARTIGO 4°, §12°, INCISO V E O ARTIGO 424°

E002/21FR

EMENDA MODIFICATIVA
REFERENTE: Substitutivo do Projeto de Lei Complementar 18/2021
AUTORIA: Prefeito Municipal

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Emenda ao substitutivo do projeto de lei 18/2021 do Prefeito Municipal e altera artigo 4°, parágrafo §12°, inciso V que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4°

... omissis ...

V – Departamento de Atividades Culturais, composto por:
a) Divisão de Patrimônio Cultural;
b) Divisão de Fomento à Cultura;
c) Divisão de Formação, composta por:
1. Seção do Centro Cultural Campos Elísios e Vila Tecnológica;
2. Seção do Centro Cultural Quintino;
3. Seção do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU das Artes;
4. Seção do Centro Cultural Palace;

d) Divisão de Equipamentos Culturais, composta por:
1. Seção do Museu Histórico Plínio Travassos dos Santos e Museu do Café;
2. Seção do Museu da Imagem e do Som – MIS – e Museu de Arte de Ribeirão Preto - MARP;
3. Seção do Museu da Segunda Guerra;
4. Seção de Teatros.

Emenda ao substitutivo do projeto de lei 18/2021 do Prefeito Municipal e altera artigo 424° que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 422°. O Departamento de Atividades Culturais é composto por:
I – Divisão de Patrimônio Cultural;
II – Divisão de Fomento à Cultura;
III – Divisão de Formação, composta por
a) Seção do Centro Cultural Campos Elísios e Vila Tecnológica;
b) Seção do Centro Cultural Quintino;
c) Seção do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU das Artes;
d) Seção do Centro Cultural Palace;

IV – Divisão de Equipamentos Culturais, composta por:
a) Seção do Museu Histórico Plínio Travassos dos Santos e Museu do Café;
b) Seção do Museu da Imagem e do Som – MIS – e Museu de Arte de Ribeirão Preto – MARP;
c) Seção do Museu da Segunda Guerra;
d) Seção de Teatros.

Sala de sessões, 20 de abril de 2021.

Ramon F Faustino

RAMON FAUSTINO
VEREADOR E CO-VEREADORES DO
MANDATO COLETIVO TODAS AS VOZES - PSOL

JUSTIFICATIVA

O Centro Cultural Palace é um dos próprios públicos destinados à formação cultural no município, assim como seus equivalentes Centros Culturais dos Campos Elíseos, Quintino, Céu das Artes e Vila Tecnológica.
O presente projeto de reorganização administrativa reúne todos os Centros Culturais sob a Divisão de Formação mas erroneamente aloca o Centro Cultural Palace na Divisão de Equipamentos Culturais.
A emenda apresentada visa corrigir essa organização, reunindo todos os centros culturais municipais sob a mesma divisão, no âmbito da Secretaria de Cultura e Turismo.

Ramon F Faustino

RAMON FAUSTINO
VEREADOR E CO-VEREADORES DO
MANDATO COLETIVO TODAS AS VOZES - PSOL